

Ofício GD-017/13032023/FFLCH

VLM

São Paulo, 13 de março de 2023.

À Reitoria da Universidade de São Paulo

At.: Magnífico Reitor
Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior,

Assunto: emissão de portaria emergencial que permita a aplicação de cotas PPI na contratação de professores

Considerando decisão unânime da Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, em reunião extraordinária realizada em 12 de janeiro de 2023;

A quantidade de contratações de docentes que serão realizadas nos próximos dias, conforme Ofício GR/CIRC/109;

O abismo na representação da diversidade nos quadros docentes da Universidade de São Paulo (4%¹), conforme a distribuição populacional do estado (37,5%²) segundo o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

A existência de parecer favorável da ex-Secretária de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo (2007-2008), atual Secretária Municipal de Justiça da Cidade de São Paulo, integrante da Comissão de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo e Professora Sênior da Faculdade de Direito da USP, Eunice Prudente;

¹ Segundo informações do Jornal da USP, disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/o-racismo-na-composicao-do-corpo-docente-da-usp-e-a-oportunidade-que-nao-podemos-perder/>. Consulta em: 09/03/2023

² Segundo informações do Jornal da USP, disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/o-racismo-na-composicao-do-corpo-docente-da-usp-e-a-oportunidade-que-nao-podemos-perder/>. Consulta em: 09/03/2023

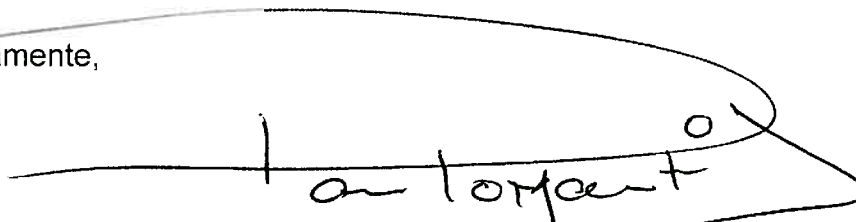
Diretoria

Rua do Lago, 717, sala 100 | Prédio da Diretoria e Administração | Cidade Universitária | São Paulo - SP | CEP 05508-080
Tel.: (11) 3091-4588 | www.ffiich.usp.br

A Congregação, por meio desta Diretoria da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas solicita que:

Em caráter de urgência, a Reitoria da Universidade de São Paulo, junto à Procuradoria Geral da USP, emita uma portaria emergencial, no prazo de até 30 dias corridos, que permita aos departamentos e institutos utilizarem reserva de vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas (PPI) na distribuição de claros docentes. Neste primeiro momento, os departamentos poderiam ser autorizados a acordar a política e a proporcionalidade de inclusão, com forte recomendação para que se siga a distribuição populacional do estado segundo o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Respeitosamente,



Prof. Dr. Paulo Martins
Diretor

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Universidade de São Paulo

Diretoria

Rua do Lago, 717, sala 100 | Prédio da Diretoria e Administração | Cidade Universitária | São Paulo - SP | CEP 05508-080
Tel.: (11) 3091-4588 | www.fflch.usp.br